



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.187, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Aprova o Curso de Especialização em
Direitos Fundamentais.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.10.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 035245/2011 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Direitos Fundamentais, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas, em convênio com a Defensoria Pública do Estado do Pará, a ser realizado no período de 31.10.2011 a 29.03.2013, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão